

4 respostas

Não aceita respostas. 

Mensagem para os inquiridos

Este formulário já não está a aceitar respostas

RESUMO

INDIVIDUAL

abracai@abracai.com.br

1 de 4



Não é possível editar as respostas

## PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PMIS - 2018

R

O art. 18 da Lei 13.019/2014 institui o Procedimento de Manifestação de Interesse Social - PMIS, como instrumento por

PERGUNTAS

RESPOSTAS 4

Prazo para envio de propostas conforme Edital 001/2018: 09/01/2018 a 08/03/2018

\*Obrigatório

Endereço de email \*

abracai@abracai.com.br

### 1. Identificação do autor ou autores da proposta \*

Associação Bentogonçalvense de Convivência e Apoio À infância e Juventude-ABRAÇAÍ

### 2. Indicação do interesse público envolvido \*

Qualificação do trabalho desenvolvido à 250 crianças, adolescentes e jovens, por meio da aquisição de material expediente e pedagógico;

### 3. Diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver

Os beneficiários atendidos se encontram em situação de vulnerabilidade social como não acesso a moradia fixa, maus-tratos, fragilização de vínculos familiares, exclusão social, crianças e adolescentes sem acesso a recursos, uso de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas), diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos: violência física, psicológica; direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, inserção precária no mercado de trabalho formal e informal e sistema de vinculação de familiar a sistema prisional. Diante deste contexto tem-se a necessidade de possibilitar novas oportunidades a estes beneficiários, por meio de atividades ainda mais qualificadas, através de materiais de expediente e pedagógicos, resignificando histórias e vivência

### 4. Indicação da viabilidade \*

A ABRAÇAÍ possui estrutura e profissionais, para desenvolvimento das atividades

### 5. Indicação dos custos \*

Valor aproximado de R\$ 15.000,00 para aquisição de material de expediente e pedagógico.

7. Prazos de execução da ação pretendida \*

10 meses

Enviado a 15/01/18, 09:25